



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Comissão Especial do Concurso para Juiz Federal Substituto

COMUNICADO - TRF6-COJUF

A Comissão do I Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto e de Juíza Federal Substituta da 6ª Região informa que a Fundação Getulio Vargas (FGV), contratada para o apoio operacional do certame, cometeu erro material ao divulgar as notas de três candidatos que, a despeito de terem comparecido às provas discursivas, foram registrados como ausentes.

De acordo com esclarecimentos prestados pela contratada, a falha decorreu do remanejamento, no dia da aplicação, de três candidatos com atendimento especial deferido após o prazo regular previsto em edital. Esses candidatos realizaram a prova com material da reserva técnica, enquanto os respectivos cadernos personalizados permaneceram sem utilização nas salas para as quais haviam sido originalmente designados.

Durante a sessão pública de reidentificação, ocorreu a vinculação indevida desses candidatos aos cadernos personalizados não utilizados, resultando na divulgação equivocada de não comparecimento (nota zero).

Urge, pois, que sejam tomadas providências para regularizar o problema constatado.

Diante do ocorrido, a Comissão deliberou realizar nova sessão pública, no dia 19 de junho de 2026, às 14h, no Plenário do TRF6, exclusivamente para a divulgação das notas dos três candidatos afetados pelo erro material. Essa sessão pública também será transmitida ao vivo pelo canal do Tribunal Regional Federal da 6ª Região na plataforma YouTube.

É importante registrar que a falha não compromete a segurança, a lisura e a regularidade do certame.

A Comissão ressalta que, para todos os candidatos não afetados pela ocorrência, permanecem inalterados os prazos originalmente previstos para vista das provas e interposição de recursos, conforme o seguinte cronograma:

- publicação do resultado preliminar: já ocorrida em 9 de junho de 2026;
- prazo de vista das provas: 10 e 11 de junho de 2026;
- prazo de interposição de recursos: 12 a 15 de junho de 2026.

Para os três candidatos diretamente afetados pela falha, os prazos de vista de prova e interposição de recursos somente começarão a correr após a sessão pública de divulgação de suas notas, para a qual serão convocados por edital e correio eletrônico.

A Comissão do Concurso reitera seu compromisso com a transparência, a isonomia entre os candidatos e a regularidade de todas as etapas do certame, certa de que vem adotando as medidas necessárias para assegurar a correção e a confiabilidade dos resultados divulgados.

Belo Horizonte, 11 de junho de 2026.

DESEMBARGADORA FEDERAL SIMONE S LEMOS
Presidente da Comissão de Concurso



Documento assinado eletronicamente por **Simone S Lemos, Presidente da Comissão**, em 11/06/2026, às 16:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1802428** e o código CRC **1BC73D55**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0008908-88.2026.4.06.8000

1802428v20